



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

REFERÊNCIA : S/Nº
INTERESSADO : Comissão do Mérito - CME
ASSUNTO : Plano de Trabalho – Comissão do Mérito – 2017.

DELIBERAÇÃO Nº 003/2017 – CME

A Comissão do Mérito – CME, em sua Reunião Especial de Instalação para o presente exercício, realizada em Brasília – DF, na sede do Confea, em 12 de janeiro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, de acordo com o inciso III do art. 154 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete à coordenação da Comissão Especial apresentar ao Conselho Diretor o Plano de Trabalho da Comissão;

Considerando a Resolução nº 399, de 06 de outubro de 1995, que “regulamenta a concessão da "Medalha do Mérito" e a inscrição no "Livro do Mérito" do Sistema CONFEA/CREAs e dá outras providências”, ainda vigente;

Considerando que o Plano de Trabalho da Comissão deve contemplar as suas atribuições, no intuito de delinear e otimizar as respectivas ações,

DELIBEROU:

Encaminhar o Plano de Trabalho, para o exercício de 2017, da Comissão do Mérito – CME, anexo, para conhecimento e apreciação do Conselho Diretor do Confea.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2017.

Cons. Federal FRANCISCO SOARES DA SILVA – Chanceler

Cons. Federal CARLOS BATISTA DAS NEVES – Chanceler-Adjunto

Cons. Federal AFONSO FERREIRA BERNARDES

Cons. Federal MARCOS LUCIANO CAMOUEIRAS

Cons. Federal INARÊ POETA